PORTARIA Nº. 017/2022

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA DESTA CASA SENHORA SIMONE ANDRÉIA CAPACCI SARAPU.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento da servidora desta Câmara Municipal de Ouro Fino, Senhora Simone Andréia Capacci Sarapu, ocorrido na data de 02 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida e estimada por toda a população ouro-finense;

CONSIDERANDO que a servidora trabalhou no Poder Legislativo Municipal por 25 (vinte e cinco) anos com dedicação e afinco;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo municipal em sinal de pesar pelo falecimento da SENHORA SIMONE ANDRÉIA CAPACCI SARAPU.

Art. 2°- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 02 a 04 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.06.06 14:34:24 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 017/2022

PORTARIA Nº. 017/2022

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA DESTA CASA SENHORA SIMONE ANDRÉIA CAPACCI SARAPU.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:
PORTARIA
CONSIDERANDOo falecimento da servidora desta Câmara Municipal de Ouro Fino, Senhora Simone Andréia Capacci Sarapu, ocorrido na data de 02 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDOo consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida e estimada por toda a população ouro-finense;
CONSIDERANDOque a servidora trabalhou no Poder Legislativo Municipal por 25 (vinte e cinco) anos com dedicação e afinco;
CONSIDERANDOpor fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo municipal em sinal de pesar pelo falecimento da SENHORA SIMONE ANDRÉIA CAPACCI SARAPU.
Art. 2°- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 02 a 04 de junho do corrente ano.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2022.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:BA011D7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/06/2022. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/